




Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA Nº 031/2022 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 25 de outubro de 2022. No vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Echaporã os senhores Vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim **MOISÉS ANTÔNIO LEITE**. Feita a chamada nominal, verificou-se a presença de todos os senhores Vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras: **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Dando seqüência, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Vereador Almir Robertto, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA – Requerimento nº 083/2.022 – Autores: Dirceu Aparecido Sverzuti, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza:** “Requerem a tramitação do Projeto de Lei nº 067/2.022 em regime de urgência especial”. O sr. Presidente, então, solicitou que fosse feita a chamada nominal para voto, momento em que o Requerimento restou aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum contrário (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Luís César dos Santos, Lúcio Lava Carro, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza – impedido: Everton Alves Ferreira). Em seguida, o sr. Presidente confirmou o Vereador Caio Garcia como relator especial. A suspensão da sessão foi dispensada a pedido do relator, que em seguida apresentou imediatamente seu voto em Mesa (**Parecer Especial nº 040/2022**), opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito, **com uma emenda modificativa para o art. 3º**. Ato contínuo, o sr. Presidente abriu a discussão, e como nenhum vereador solicitou a palavra, seguiu-se para a fase da **votação simbólica do PL nº 067/2.022 com a Emenda/PL067/2022-ESPECIAL, momento em que ambos foram aprovados por unanimidade**. Seguindo, o sr. Presidente informou que o projeto seguiria para sanção do sr. Prefeito. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada a sessão extraordinária e agradeceu aos Vereadores, sendo então lavrada a presente ata assinada pelo sr. Presidente e por mim que a elaborei, com o auxílio da Procuradoria da Câmara Municipal.


EVERTON ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal


MOISÉS ANTÔNIO LEITE
1º Secretário